



## ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas (09:00) do dia 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de Dois Mil e Quatorze (25.11.2014), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgilio Távora, 1710 - Antonio Miguel - ITAITINGA - Ce, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Maria Leonez Miranda de Azevedo, e Equipe de Apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de nº 1111.01/2014 DV, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ACESSO A INTERNET DE LINK BANDA LARGA, JUNTO AS** UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. Abertos os trabalhos, foi CREDENCIADO o representante da empresa: 01. THIAGO LIMA DO NASCIMENTO-ME, CNPJ Nº 12.391.356/0001-82, representado por seu Titular, Sr. Thiago Lima do Nascimento, CPF Nº 923.617.143-53. Em seguida a Pregoeira, esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o Menor Preço por LOTE, prosseguindo os trabalhos fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida, foi recebido o envelope de Proposta de Preços. Procedeu-se a abertura dos envelopes de preços da licitante credenciada. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento do licitante presente. Sagrou-se vencedora a empresa: THIAGO LIMA DO NASCIMENTO-ME, que venceu o lote: 01, valor de R\$ 6.895,00 (Seis mil oitocentos e noventa e cinco reais), lote 02, valor de R\$ 4.130,00 (Quatro mil centro e trinta reais), lote 03, valor de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais), e o lote 04, valor de R\$ 6.025,00 (Seis mil e vinte cinco reais), perfazendo o Valor Total da proposta de R\$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais). Passou-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. A documentação não estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto a empresa considerada INABILITADA, por não apresentar o atestado de capacidade técnica acompanhado com os seus respectivos "contrato e nota fiscal", desta forma descumprindo o item 5.1 II "b" do edital, por ser a única empresa a comparecer ao certame a pregoeira resolve conceder o prazo para que a mesma apresente a Documentação, no prazo de oito dias úteis de acordo com o art. 48, parágrafo 3º da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira esclareceu ao presente que será facultado o prazo de recurso em fase subsequente após a apresentação da documentação pela licitante, Assim declarou encerrada a presente reunião e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente e pela comissão. ITAITINGA/CE, 25 de novembro de 2014.

Maria Leonez Miranda de Azevedo

Pregoeiro

José Clodomar de Lima

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

THAGO EIMA DO NASCIMENTO-ME

Thiago Lima do Nascimento

LICITANTE





## ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2014 as 14:00 horas, na sala da comissão permanente de licitação a Pregoeira Sra. Maria Leonez Miranda de Azevedo e sua equipe de pregão, representada por José Clodomar de Lima e Ronaldo de Oliveira Dantas, reuniram-se para o recebimento da documentação atinente a habilitação da empresa THIAGO LIMA DO NASCIMENTO-ME, conforme estabelecido na ata do dia 25 de novembro de 2014, referente ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE nº 1111.01/2014 DV que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ACESSO A INTERNET DE LINK BANDA LARGA, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ITAITINGA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. A empresa fora inabilitada por não apresentar o atestado de capacidade técnica acompanhado com os seus respectivos "contrato e nota fiscal", desta forma descumprindo o item 5.1 II "b" do edital. Assim, conforme o prazo de oito dias uteis de acordo com o Art. 48, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a empresa supra-apresentou a documentação regularizadora de sua habilitação, sendo então considerada habilitada e declarada vencedora de todos os lotes. Em seguida a pregoeira questionou ao licitante se o mesmo deseja interpor recurso contra sua decisão, o mesmo desistiu expressamente do seu direito. Em seguida a pregoeira pediu que a empresa apresentasse no prazo de 24 (vinte quatro) horas sua proposta adequada de acordo com os lances ofertados ao certame. Nada mais havendo a ser consignado em ata foi encerrada a reunião, 03 de dezembro de 2014.

Maria Leonez Miranda da A-

Pregoeira

esso Clodouer de Lecces José Clodomar de Lima

Equipe de Apojo

Ronaldo de Olíveira Dantas

Equipe de Apoio

HIAGO LIMA DO NASCIMENTO-ME

Sr. Thiago Lima do Nascimento